

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E**  
**EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Registro nº 23228**

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 28 (vinte e oito) páginas, foi apresentado em 05/04/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 23228 em 05/04/2023 e averbado à margem do registro sob nº 19393, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

Natureza: ATA DE APROVAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RENUNCIA DO MEMBRO DO CONSELHO CURADOR E APROVAÇÃO PARA ALTERAÇÃO

Apresentante: FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

Fortaleza, 05 de abril de 2023

  
SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO  
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de expediente:	20230405000230
Total emolumentos - R\$	125,82
Total FEPOMQUJ - R\$	9,69
Total Selos - R\$	9,65
Total F.P.O.M.P. (Ministério Público) - R\$	6,80
Total F.A.O.C.P. (Defensoria Pública) - R\$	6,80
Valor Total - R\$	168,66
Base de cálculo / Base com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos anexadas	
Códigos: 1013, 1026, 6023	

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS  
(FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS CURADOR E FISCAL DA FACEP - 20 DE JULHO DE 2022

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de aplicativo de videoconferência, do *Google Meet*, no link <https://meet.google.com/jut-ckku-yoy>, reuniram-se, às 16h00min, os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da FACEP, em reunião extraordinária conjunta, de acordo com o respectivo Estatuto Social. Dando início aos trabalhos, estava presente o Presidente da FACEP, Prof. Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira, que foi convidado a conduzir a sessão, e designou a Profa. Ruth Carvalho de Santana Pinho para secretariar esta reunião e redigir a presente ata. No horário determinado, o Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, com a presença dos demais conselheiros e diretoria, que também assinam este documento, para apreciação e deliberação das seguintes pautas previstas no Edital de Convocação nº 01.07/2022 do Conselho Curador:

**PRIMEIRO ASSUNTO – Discussão e deliberação da prestação de contas - exercício 2021.** Com a palavra, o Presidente da FACEP apresentou a prestação anual de contas, contendo: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultado do exercício; c) livro diário e seus termos de abertura e encerramento; d) recibo de entrega de escrituração contábil digital, e) recibo de entrega de escrituração fiscal digital. Os membros do Conselho Fiscal, no desempenho de suas atribuições legais, emitiram parecer, em anexo, de que a FACEP não apresentou movimentação financeira no ano de 2021, tendo em vista que ainda não estava desenvolvendo atividades, pois foi credenciada, recentemente, como fundação de apoio da Universidade Federal do Ceará (UFC) junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Após apreciação dos documentos, com o parecer do Conselho Fiscal, o Conselho Curador aprovou a prestação de contas por unanimidade.

**SEGUNDO ASSUNTO – Renúncia de membro do Conselho Curador.** Solenemente, referente ao mandato que exercia desde 20/12/2021, a Profa. Maria das Graças Arrais de Araújo renunciou, nesta data (20/07/2022), como membro efetivo do Conselho Curador. Neste ensejo, informa que as razões que a levou a esta decisão são de cunho pessoal, registrando a sua gratidão e reiterando a colaboração com a FACEP.

**TERCEIRO ASSUNTO – Alteração e consolidação do Estatuto Social,** em decorrência da mudança da necessidade de adequação das suas disposições estatutárias para adequação à legislação pátria, garantindo a proteção do patrimônio social, o Ministério Público do Estado do Ceará agendou uma audiência que foi realizada no dia 13 de julho de 2022, às 08h, na Rua José Lourenço Feitosa, nº 90, José Bonifácio com as presenças da Promotora de Justiça, Dra. Marília Uchoa de Albuquerque, e de dois representantes da FACEP. A audiência teve o intuito de esclarecer os pontos do Estatuto Social que demandavam reforma, tendo em vista o artigo 62 do Código Civil e decisões recentes com

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS  
(FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

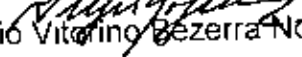
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS  
CURADOR E FISCAL DA FACEP - 20 DE JULHO DE 2022

repercussão geral do Supremo Tribunal Federal. O Prof. Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira destacou que todas as sugestões do Ministério Público foram consideradas, como destacado no quadro comparativo de alterações pretendidas em anexo. Logo após a exposição de motivos, começou-se a discussão da pauta, na qual, a consolidação da segunda alteração do estatuto social apresentado, com as alterações pretendidas, foi aprovada de forma unânime pelo Conselho Curador da FACEP que seguirá os procedimentos descritos no artigo 42 do seu Estatuto Social.

**DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS** - Cumpridas as formalidades, em conformidade com o Estatuto Social vigente, nada mais havendo a tratar, o Presidente da FACEP agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Ruth Carvalho de Santana Pinho, Vice-Presidente da FACEP, lavrei a presente ata, que será impressa e enviada para leitura e assinatura dos participantes da reunião on-line.

Fortaleza-CE, 20 de julho de 2022

CONSELHO CURADOR E PRESIDÊNCIA DA FACEP  
MANDATO DE 06/03/2020 A 06/03/2024

  
Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira  
**Presidente**

Brasileiro, Casado, Economista

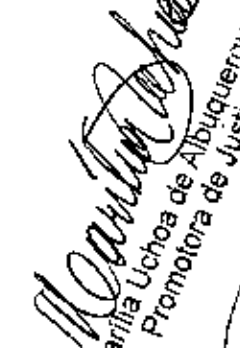
RG nº 1306586/SSP-CE, CPF nº 076 730.007-68

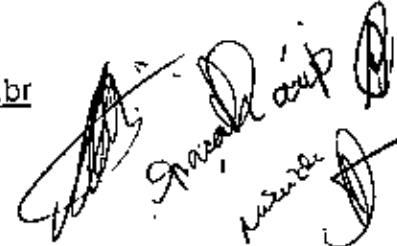
Data de nascimento: 30/04/1940

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 455, Apartamento 1501, Meireles, CEP: 60 125-120 – Fortaleza – CE

Filiação: Artagnan Nogueira e Rejane Bezerra Nogueira


Telefone/WhatsApp: 85-996465400, email: [sergio@acep.org.br](mailto:sergio@acep.org.br)

  
Maria Uchoa de Albuquerque  
Promotora de Justiça

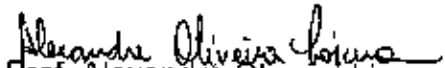
  
Ruth Carvalho de Santana Pinho  
Vice-Presidente

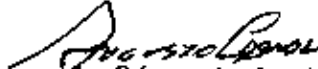
FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS  
(FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS  
CURADOR E FISCAL DA FACEP - 20 DE JULHO DE 2022

  
Profª Ruth Carvalho de Santana Pinho  
**Vice-Presidente**  
Brasileira, Casada, Contadora  
RG nº 90003018232 – SSPDS-CE, CPF nº 242.671.635-53  
Data de nascimento: 28/12/1963  
Endereço: Rua Monsenhor Catão, nº 1380, Apartamento 101, Aldeota – Cep:  
60.175-000 – Fortaleza – CE  
Filiação: José Alves de Santana e Raimunda Carvalho de Santana  
Telefone/WhatsApp: 85-999858042, email: [rcspinho@acep.org.br](mailto:rcspinho@acep.org.br)

**CONSELHO CURADOR DA FACEP**  
CONTINUA MANDATO A PARTIR DE 20/12/2021 A 06/03/2024

  
Prof. Alexandre Oliveira Lima  
**Conselheiro Científico**  
Brasileiro, Casado, Administrador  
RG nº 91003040392 SSP-CE, CPF nº 495.677.133-91  
Data de nascimento: 10/07/1973  
Endereço: Rua Conselheiro Tristão, nº 900, Apartamento nº 1602, José Bonifácio.  
CEP: 60.050-100, Fortaleza – CE  
Filiação: Luiz Ferreira Lima e Raimunda Oliveira Lima  
Telefone/WhatsApp: 85-999856107, E-mail: [alexandrelima2001@gmail.com](mailto:alexandrelima2001@gmail.com)

  
Prof. Augusto César de Aquino Cabral  
**Membro Efetivo**  
Brasileiro, Casado, Administrador  
RG nº 1098691 - SSP-CE, CPF nº 213.484.563-53  
Data de nascimento: 04/02/1963  
Endereço: Rua Prof. Jacinto Botelho, 395 - Edson Queiroz – Cep: 60.810-050 -  
Fortaleza – CE  
Filiação: Francisco Coelho Cabral e Maria La Salete de Aquino Cabral  
Telefone/WhatsApp: 85-999514370, email: [cabral@ufc.br](mailto:cabral@ufc.br)

  
Maria Uchoa de Albuquerque  
Promotora de Justiça

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS  
(FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS  
CURADOR E FISCAL DA FACEP - 20 DE JULHO DE 2022

  
Prof. Marcus Vinicius Veras Machado

**Membro Efetivo**

Brasileiro, Divorciado, Contador e Advogado

RG nº 282303 – SSP-CE, CPF nº 229.384.193-68

Data de nascimento: 25/07/1964

Endereço: Avenida da Abolição, nº 3180, Apto. 1202, Meireles – Cep: 60.165-078 –  
Fortaleza -CE

Filiação: Francisco Valcir Machado e Judite Veras Machado

Telefone/WhatsApp: 85-996569681, Email: [marcus@acep.org.br](mailto:marcus@acep.org.br)

  
Prof. Paulo Rogério Faustino Matos

**Membro Efetivo**

Brasileiro, Casado, Economista

RG nº 98002140102 – SSPDS-CE, CPF nº 584.301.563-72

Data de nascimento: 26/03/1979

Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 1550, Aldeota CEP 60.125-120, Fortaleza – CE

Filiação: Paulo Rogério Colares Matos e Vera Lucia da Cruz Faustino Matos

Telefone/WhatsApp. 85-985612187, email: [paulomatos@caen.ufc.br](mailto:paulomatos@caen.ufc.br)

EX-MEMBRO DO CONSELHO CURADOR DA FACEP  
MANDATO DE 20/12/2021 A 20/07/2022

  
Prof. Maria das Graças Arrais de Araújo

**Membro Efetivo**

Brasileira, Casada, Contadora

RG nº 324.267 – SSP-CE, CPF nº 023 357 603-78

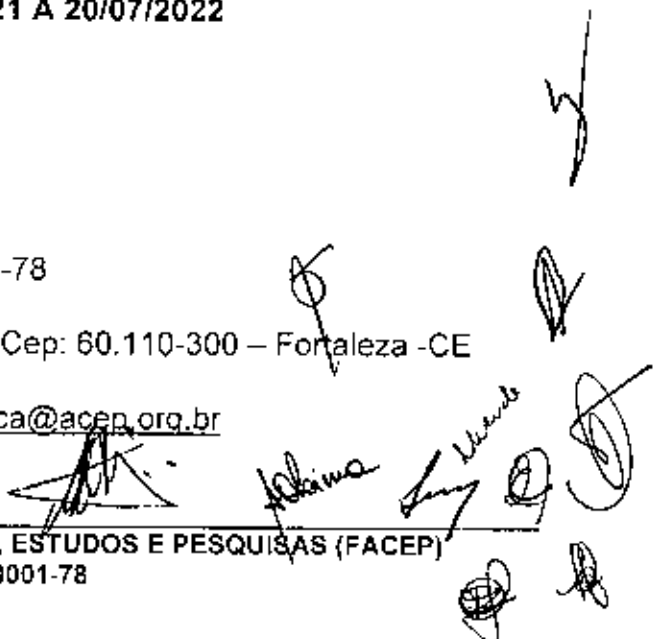
Data de nascimento: 12/11/1948

Endereço: Rua João Cordeiro, 2004, Aldeota – Cep: 60.110-300 – Fortaleza -CE

Filiação: Clóvis Arrais Maia e Jalva Arrais Maia

Telefone/WhatsApp: 85-989684225, Email: [graca@acep.org.br](mailto:graca@acep.org.br)

  
Maria Uchoa de Albuquerque  
Promotora de Justiça



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS  
(FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS  
CURADOR E FISCAL DA FACEP - 20 DE JULHO DE 2022

CONSELHO FISCAL DA FACEP  
CONTINUA MANDATO A PARTIR DE 20/12/2021 A 06/03/2024

  
Prof. Eduardo Araújo de Azevedo

**Presidente**

Brasileiro, Casado, Contador

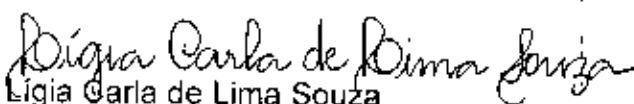
RG nº 90002136402 – SSP-CE, CPF nº 048.909.493-72

Data de nascimento: 09/01/1951

Endereço: Rua República do Líbano, nº 20, Apartamento nº 202, Meireles CEP:  
60.160-140, Fortaleza – CE

Filiação: Jerônimo de Azevedo e Sá e Maria Nira de Araújo e Sá

Telefone/WhatsApp: 85-999219812, E-mail: [eduardoaraujoazevedo@gmail.com](mailto:eduardoaraujoazevedo@gmail.com)

  
Lígia Carla de Lima Souza

**Secretária**

Brasileira, Casada, Administradora

RG nº 2001023027290 - SSP-CE, CPF nº 013.958.163-44

Data de nascimento: 30/12/1987

Endereço: Avenida dos Expedicionários, nº 3406, Apartamento nº 304, Bloco nº 01.  
Benfica. Cep: 60.411-136

Filiação: Carlos Antônio de Souza e Maria Zulene de Lima Souza

Telefone/WhatsApp: 85-999696102, E-mail: [ligiacarla\\_ls@hotmail.com](mailto:ligiacarla_ls@hotmail.com)

  
Prof. Eduardo Santos Ellery

**Membro Efetivo**

Brasileiro, Viúvo, Advogado

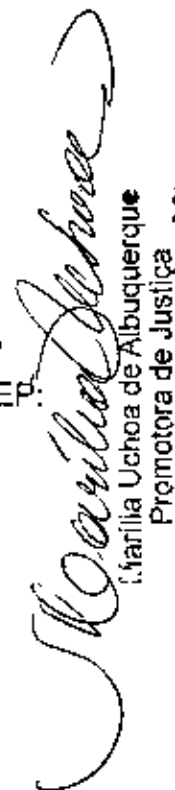
RG nº 199455 - SSP-CE, CPF nº 028.128.353-20

Data de nascimento: 21/08/1945

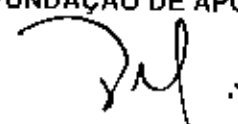
Endereço: Avenida 13 de Maio, nº 2959, Benfica. Cep: 60.040-531. Fortaleza – CE

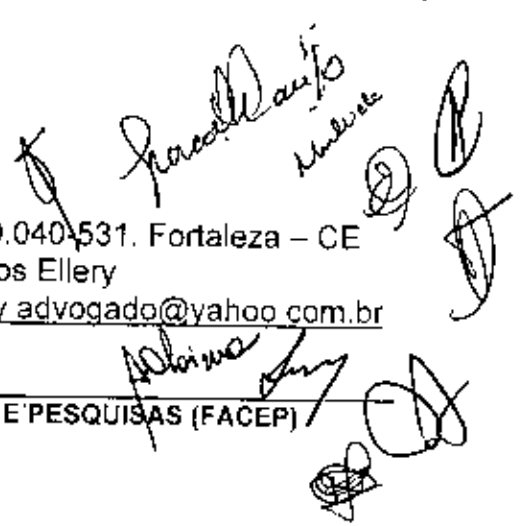
Filiação: Eduardo de Aguiar Ellery e Maria José dos Santos Ellery

Telefone/WhatsApp: 85-999884329, E-mail: [eduardoelleryadvogado@yahoo.com.br](mailto:eduardoelleryadvogado@yahoo.com.br)

  
Maria Uchoa de Albuquerque  
Promotora de Justiça







FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS  
(FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS  
CURADOR E FISCAL DA FACEP - 20 DE JULHO DE 2022

  
Prof. Erico Veras Marques

**Membro Suplente**

Brasileiro, Casado, Economista

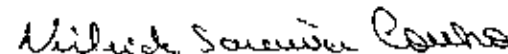
RG nº 91580985 - SSP-CE, CPF nº 074.252.988-64

Data de nascimento: 04/11/1966

Endereço: Rua Monsenhor Catão, nº 1450, Apartamento nº 1700, Aldeota, Cep: 60.175-000

Filiação: Sergio Walkirio Marques da Silva e Vânia Maria Veras Marques

Telefone/WhatsApp: 85-988870411, E-mail: [ericovmargues@gmail.com](mailto:ericovmargues@gmail.com)

  
Profª Nirleide Saraiva Coelho

**Membro Suplente**

Brasileira, Divorciada, Contadora

RG nº 93004000897 - SSP-CE, CPF nº 777.597.293-91

Data de nascimento: 16/05/1978

Endereço: Rua Silva Paulet, nº 2546, Apartamento nº 403, Aldeota, Cep: 60.120-021, Fortaleza - CE

Filiação: Nilo Coelho Saraiva e Maria Jucileide Saraiva Coelho

Telefone/WhatsApp: 85-999219173, E-mail: [nirleide@yahoo.com.br](mailto:nirleide@yahoo.com.br)

  
Profª Sandra Maria dos Santos

**Membro Suplente**

Brasileira, Solteira, Economista

RG nº 611875 - SSP-CE, CPF nº 090.965.153-15

Data de nascimento: 13/07/1955

Endereço: Rua Solon Pinheiro, nº 1143, Apartamento nº 806, Centro, Cep: 60.050-040, Fortaleza - CE

Filiação: José Lauro dos Santos e Eldiram Rodrigues dos Santos

Telefone/WhatsApp: 85-999849421, E-mail: [smsantos@ufc.br](mailto:smsantos@ufc.br)

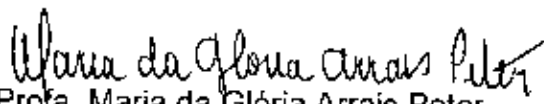


2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO **23228**

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS  
(FACEP) CNPJ 37.869.010/0001-78

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS  
CURADOR E FISCAL DA FACEP - 20 DE JULHO DE 2022

MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA  
MANDATO DE 06/03/2020 A 06/03/2024



Profa. Maria da Glória Arrais Peter

**Diretora Científica**

Brasileira, Viúva, Contadora

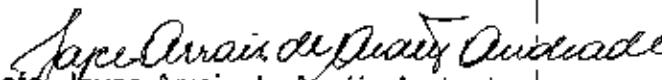
RG nº 8812002014783 – SSP-CE, CPF nº 073.227.803-10

Data de nascimento: 01/07/1955

Endereço: Rua Coronel Jucá, nº 960, Apartamento nº 1501, Meireles. CEP: 60.170-320, Fortaleza – CE

Filiação: Clóvis Arrais Maia e Jalva Arrais Maia

Telefone/WhatsApp 85-996539378, E-mail [gloria@arrais.com](mailto:gloria@arrais.com)



Profa. Joyce Arrais de Araújo Andrade

**Diretora Administrativo-Financeira**

Brasileira, Casada, Contadora

RG nº 96002260888 SSPDS-CE, CPF nº 920.084.613-00

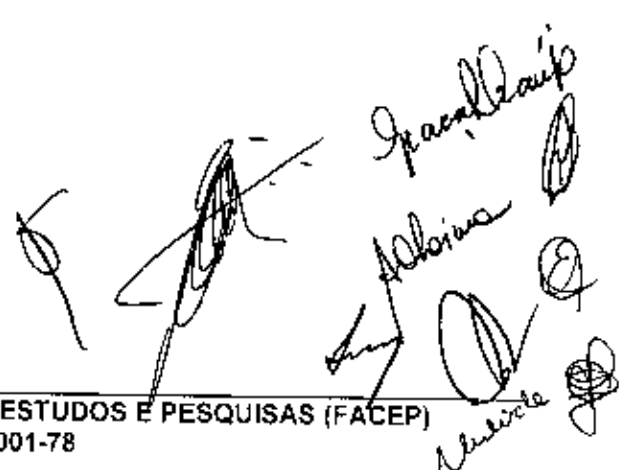
Data de nascimento: 30/08/1981

Endereço: Avenida das Adenantas, nº 600, Casa 02, Cidade 2000. CEP: 60.190-560, Fortaleza – CE

Filiação: João Augusto de Araújo Neto e Maria das Graças Arrais de Araújo

Telefone/WhatsApp: 85-987781116, E-mail: [joyce@acep.org.br](mailto:joyce@acep.org.br)

  
Maria Uchoa de Albuquerque  
Promotora de Justiça



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)  
CNPJ 37.869.010/0001-78





## QUADRO COMPARATIVO: ALTERAÇÕES PRETENDIDAS

<b>1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA</b>	<b>2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA</b>
<p><b>CONSOLIDADA</b> da FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP), CNPJ: 37.869.010/0001-78, com Estatuto Social registrado no Cartório Morais Correia, Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 4.º Ofício de Notas - 2º RTDPJ - Fortaleza-CE, sob o registro n.º 19393, no dia 27/07/2020, em seguida, aprovado o registro estatutário pelo MPCE/26ªPmJFOR, em 15/10/2020. Em decorrência da necessidade de adequação das suas disposições estatutárias, o Conselho Curador da FACEP resolve alterar e consolidar o seu Estatuto Social, de acordo com a sua ata de reunião extraordinária, datada de 20 de dezembro de 2021, para referendar as alterações a seguir descritas, conforme determina o inciso XIV do artigo 24, e resolve:</p>	<p><b>CONSOLIDADA</b> da FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP), CNPJ: 37.869.010/0001-78, com Estatuto Social registrado no Cartório Morais Correia, Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 4.º Ofício de Notas - 2º RTDPJ - Fortaleza-CE, sob o registro n.º 19393, no dia 27/07/2020, em seguida, aprovado o registro estatutário pelo MPCE/26ªPmJFOR, em 15/10/2020. Em decorrência da necessidade de adequação das suas disposições estatutárias, o Conselho Curador da FACEP resolve alterar e consolidar o seu Estatuto Social, de acordo com a sua ata de reunião extraordinária, datada de 20 de julho de 2022, para referendar as alterações a seguir descritas, conforme determina o inciso XIV do artigo 24, e resolve:</p>
<p><b>CAPÍTULO II</b> <b>DAS FINALIDADES</b></p>	<p><b>CAPÍTULO II</b> <b>DAS FINALIDADES</b></p>
<p><b>Art. 5º.</b> A <b>FACEP</b> tem por finalidade promover ações de caráter educacional, bem como dar suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, bem como àqueles voltados ao</p>	<p><b>Art. 5º.</b> A <b>FACEP</b> tem por finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>I.</b> Assistência social;</li><li><b>II.</b> Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;</li><li><b>III.</b> Educação;</li></ul>

desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

**Art. 6º.** A **FACEP** tem como finalidades específicas:

**Art. 9º.** Para realização de suas atividades, a **FACEP** poderá conceder bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação tecnológica aos servidores da instituição apoiada, no âmbito de projetos ou programas desenvolvidos em parceria, com fundamento na Lei n.º 9.958/94 ou no artigo 9º., parágrafo primeiro, da Lei n.º 10.973/04, observadas as disposições constantes no Decreto n.º 7.423/10 e alterações posteriores

**IV.** Saúde;

**V.** Segurança alimentar e nutricional;

**VI.** Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

**VII.** Pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;

**VIII.** Promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos.

**Art. 6º.** Para a realização de suas finalidades, a **FACEP** poderá desenvolver as seguintes atividades:

**Art.6º**

**Parágrafo terceiro.** A **FACEP** poderá desenvolver outras atividades não descritas neste artigo, desde que não contrariem as finalidades descritas no artigo 5º deste Estatuto.

**Art. 9º.** Para realização de suas finalidades, a **FACEP** poderá conceder bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação tecnológica aos servidores e estudantes vinculados à instituição apoiada, no âmbito de projetos ou programas desenvolvidos em parceria, com fundamento na Lei n.º 9.958/94 ou no artigo 9º, parágrafo primeiro, da Lei n.º 10.973/04, observadas as disposições constantes no Decreto n.º

ou ainda outra legislação que venha a reger a matéria.

**Art. 16.** Os bens imóveis só poderão ser alienados após aprovação do Conselho Diretor e ratificados pelo Ministério Público.

**Art. 17.**

**Parágrafo segundo.** Não haverá distribuição de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio da FACEP, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais serão aplicados integralmente na consecução do objetivo social da entidade.

**Art. 19.** A FACEP poderá instituir remuneração para pessoas que, não sendo membro dos Conselhos, nem componentes da Presidência, efetivamente atuem na gestão executiva e a ela prestem serviços

7.423/10 e alterações posteriores ou ainda outra legislação que venha a reger a matéria.

**Art.9º.**

**Parágrafo sexto.** As bolsas concedidas pela FACEP, nos termos do Decreto nº. 7.423/10, são isentas do imposto de renda, conforme disposto no artigo 26 da Lei 9.250/95, e não integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária prevista no artigo 28, incisos I a III, da Lei nº 8.212/91.

**Art. 16.** Os bens imóveis só poderão ser alienados após aprovação do Conselho Diretor e ratificados pelo Ministério Público, demonstrada a sua vantagem para as finalidades da FACEP.

**Art. 17.**

**Parágrafo segundo.** Não haverá distribuição de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio da FACEP, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais serão aplicados integralmente na consecução das finalidades da entidade.

**Art. 19.** A FACEP poderá instituir remuneração para pessoas que, não sendo membro dos Conselhos, efetivamente atuem na gestão executiva e a ela prestem serviços específicos, respeitados, em ambos os casos,

específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

**Art. 21.** Fica vedada aos membros dos Conselhos e da Presidência da **FACEP**, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de remunerações, benefícios ou vantagens pessoais, bem como, em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de 10% das participações societárias.

**Art. 23.** O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da **FACEP** e será composto por 07 (sete) membros, dos quais, mais da metade (quatro conselheiros) deverá ser indicada pelo Conselho Universitário da **UFC** e, no mínimo, 01 (um) membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada, cabendo ao Reitor da **UFC**, em consonância com a instituidora da **FACEP**, indicar 03 (três) conselheiros.

os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

**Art. 21.** Fica vedada aos membros dos Conselhos da **FACEP** a obtenção, de forma individual ou coletiva, de remunerações, benefícios ou vantagens pessoais, bem como, em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de 10% das participações societárias.

**Art.21.**

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto neste artigo o entendimento previsto no inciso IX, parágrafo segundo, do artigo 35 deste Estatuto Social.

**Art. 23.** O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da **FACEP** e será composto por 06 (seis) membros, dos quais, mais da metade (quatro conselheiros) deverá ser indicada pelo Conselho Universitário da **UFC** e, no mínimo, 01 (um) membro deverá provir de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada, cabendo ao Reitor da **UFC**, em consonância com a instituidora da **FACEP**, indicar 02 (dois) conselheiros.

**Art. 23.**

**Parágrafo terceiro.** O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão indicados pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará.

**Art. 34.** Os cargos de Presidente e Vice-Presidente da **FACEP** serão indicados pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2021.

**CONSELHO CURADOR**

Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira

**Presidente**

Brasileiro, Casado, Economista  
RG nº 1306586/SSP-CE, CPF nº  
076.730.007-68

Data de nascimento: 30/04/1940

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 455,  
Apartamento 1501, Meireles, CEP: 60.125-  
120 – Fortaleza – CE

Filiação: Artagnan Nogueira e Rejane  
Bezerra Nogueira

Telefone/WhatsApp: 85-996465400, email:  
[sergio@acep.org.br](mailto:sergio@acep.org.br)

Profª Ruth Carvalho de Santana Pinho

**Vice-Presidente**

Brasileira, Casada, Contadora  
RG nº 90003018232 – SSPDS-CE, CPF nº  
242.671.635-53

Data de nascimento: 28/12/1963

Endereço: Rua Monsenhor Catão, nº 1380,  
Apartamento 101, Aldeota – Cep: 60.175-  
000 – Fortaleza – CE

Filiação: José Alves de Santana e Raimunda  
Carvalho de Santana

Telefone/WhatsApp: 85-999858042, email:  
[rcspinho@acep.org.br](mailto:rcspinho@acep.org.br)

**Art. 23.**

**Parágrafo terceiro.** O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Curador serão indicados pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a instituidora da **FACEP**.

**Art. 34.** Os cargos de Presidente e Vice-Presidente da **FACEP** serão indicados pelo Reitor da Universidade Federal do Ceará, em consonância com a instituidora da **FACEP**.

Fortaleza-CE, 20 de julho de 2022.

**CONSELHO CURADOR**

Prof. Sergio Vitorino Bezerra Nogueira

**Presidente**

Brasileiro, Casado, Economista  
RG nº 1306586/SSP-CE, CPF nº  
076.730.007-68

Data de nascimento: 30/04/1940

Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 455,  
Apartamento 1501, Meireles, CEP: 60.125-  
120 – Fortaleza – CE

Filiação: Artagnan Nogueira e Rejane  
Bezerra Nogueira

Telefone/WhatsApp: 85-996465400, email:  
[sergio@acep.org.br](mailto:sergio@acep.org.br)

Profª Ruth Carvalho de Santana Pinho

**Vice-Presidente**

Brasileira, Casada, Contadora  
RG nº 90003018232 – SSPDS-CE, CPF nº  
242.671.635-53

Data de nascimento: 28/12/1963

Endereço: Rua Monsenhor Catão, nº 1380,  
Apartamento 101, Aldeota – Cep: 60.175-  
000 – Fortaleza – CE

Filiação: José Alves de Santana e Raimunda  
Carvalho de Santana

Telefone/WhatsApp: 85-999858042, email:  
[rcspinho@acep.org.br](mailto:rcspinho@acep.org.br)

Prof. Alexandre Oliveira Lima  
**Conselheiro Científico**  
Brasileiro, Casado, Administrador  
RG nº 91003040392 SSP-CE, CPF nº  
495.677.133-91  
Data de nascimento: 10/07/1973  
Endereço: Rua Conselheiro Tristão, nº 900,  
Apartamento nº 1602, José Bonifácio. CEP:  
60.050-100, Fortaleza – CE  
Filiação: Luiz Ferreira Lima e Raimunda  
Oliveira Lima  
Telefone/WhatsApp: 85-999856107, E-mail:  
[alexandrelima2001@gmail.com](mailto:alexandrelima2001@gmail.com)

Prof. Augusto César de Aquino Cabral  
**Membro Efetivo**  
Brasileiro, Casado, Administrador  
RG nº 1098691 - SSP-CE, CPF nº  
213.484.563-53  
Data de nascimento: 04/02/1963  
Endereço: Rua Prof. Jacinto Botelho, 395 -  
Edson Queiroz – Cep: 60.810-050 -  
Fortaleza – CE  
Filiação: Francisco Coelho Cabral e Maria La  
Salette de Aquino Cabral  
Telefone/WhatsApp: 85-999514370, email:  
[cabral@ufc.br](mailto:cabral@ufc.br)

Prof. Marcus Vinícius Veras Machado  
**Membro Efetivo**  
Brasileiro, Divorciado, Contador e Advogado  
RG nº 282303 – SSP-CE, CPF nº  
229.384.193-68  
Data de nascimento: 25/07/1964  
Endereço: Avenida da Abolição, nº 3180,  
Apto. 1202, Meireles – Cep: 60.165-078 –  
Fortaleza -CE  
Filiação: Francisco Valcir Machado e Judite  
Veras Machado  
Telefone/WhatsApp: 85-996569681, Email:  
[marcus@acep.org.br](mailto:marcus@acep.org.br)

Profª. Maria das Graças Arrais de Araújo  
**Membro Efetivo**  
Brasileira, Casada, Contadora  
RG nº 324.267 – SSP-CE, CPF nº  
023.357.603-78  
Data de nascimento: 12/11/1948

Prof. Alexandre Oliveira Lima  
**Conselheiro Científico**  
Brasileiro, Casado, Administrador  
RG nº 91003040392 SSP-CE, CPF nº  
495.677.133-91  
Data de nascimento: 10/07/1973  
Endereço: Rua Conselheiro Tristão, nº 900,  
Apartamento nº 1602, José Bonifácio. CEP:  
60.050-100, Fortaleza – CE  
Filiação: Luiz Ferreira Lima e Raimunda  
Oliveira Lima  
Telefone/WhatsApp: 85-999856107, E-mail:  
[alexandrelima2001@gmail.com](mailto:alexandrelima2001@gmail.com)

Prof. Augusto César de Aquino Cabral  
**Membro Efetivo**  
Brasileiro, Casado, Administrador  
RG nº 1098691 - SSP-CE, CPF nº  
213.484.563-53  
Data de nascimento: 04/02/1963  
Endereço: Rua Prof. Jacinto Botelho, 395 -  
Edson Queiroz – Cep: 60.810-050 -  
Fortaleza – CE  
Filiação: Francisco Coelho Cabral e Maria La  
Salette de Aquino Cabral  
Telefone/WhatsApp: 85-999514370, email:  
[cabral@ufc.br](mailto:cabral@ufc.br)

Prof. Marcus Vinícius Veras Machado  
**Membro Efetivo**  
Brasileiro, Divorciado, Contador e Advogado  
RG nº 282303 – SSP-CE, CPF nº  
229.384.193-68  
Data de nascimento: 25/07/1964  
Endereço: Avenida da Abolição, nº 3180,  
Apto. 1202, Meireles – Cep: 60.165-078 –  
Fortaleza -CE  
Filiação: Francisco Valcir Machado e Judite  
Veras Machado  
Telefone/WhatsApp: 85-996569681, Email:  
[marcus@acep.org.br](mailto:marcus@acep.org.br)

Endereço: Rua João Cordeiro, 2004, Aldeota  
- Cep: 60.110-300 - Fortaleza -CE  
Filiação: Clóvis Arrais Maia e Jalva Arrais Maia  
Telefone/WhatsApp: 85-989684225, Email:  
[graca@acep.org.br](mailto:graca@acep.org.br)

Prof. Paulo Rogério Faustino Matos  
**Membro Efetivo**

Brasileiro, Casado, Economista  
RG nº 98002140102 - SSPDS-CE, CPF nº  
584.301.563-72

Data de nascimento: 26/03/1979

Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 1550,  
Aldeota. CEP: 60.125-120, Fortaleza - CE  
Filiação: Paulo Rogério Colares Matos e Vera  
Lucia da Cruz Faustino Matos

Telefone/WhatsApp: 85-985612187, email:  
[paulomatos@caen.ufc.br](mailto:paulomatos@caen.ufc.br)

Prof. Paulo Rogério Faustino Matos  
**Membro Efetivo**

Brasileiro, Casado, Economista  
RG nº 98002140102 - SSPDS-CE, CPF nº  
584.301.563-72

Data de nascimento: 26/03/1979

Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 1550,  
Aldeota. CEP: 60.125-120, Fortaleza - CE  
Filiação: Paulo Rogério Colares Matos e Vera  
Lucia da Cruz Faustino Matos


Telefone/WhatsApp: 85-985612187, email:  
[paulomatos@caen.ufc.br](mailto:paulomatos@caen.ufc.br)

**ATA DO CONSELHO FISCAL DA FACEP – 20/07/2022  
PARECER PARA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021**

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de aplicativo de videoconferência, do *Google Meet*, no link <https://meet.google.com/fwp-fqdo-vbf>, reuniram-se, às 16h00min, os membros dos Conselhos Curador e Fiscal da FACEP, em reunião extraordinária conjunta, de acordo com o respectivo Estatuto Social, para apreciação e deliberação das seguintes pautas previstas no Edital de Convocação nº 01/07/2022: prestação anual de contas da FACEP, exercício 2021. **PARECER:** este Conselho Fiscal, reunido com número legal, procedeu e apreciou a prestação anual de contas, relativa ao exercício 2021, contendo: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultado do exercício; c) livro diário e seus termos de abertura e encerramento; d) recibo de entrega de escrituração contábil digital; e) recibo de entrega de escrituração fiscal digital, ressaltando, neste parecer, que a FACEP não apresentou faturamento no ano de 2021, tendo em vista que ainda não estava desenvolvendo atividades, pois buscava o credenciamento como fundação de apoio da Universidade Federal do Ceará (UFC) junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Portanto, submete-se este parecer para apreciação do Conselho Curador da FACEP, para o qual recomendamos sua aprovação

Fortaleza-CE, 20 de julho de 2022.

**CONSELHO FISCAL**

  
Prof. Eduardo Araújo de Azevedo  
**Presidente**

Brasileiro, Casado, Contador

RG nº 90002136402 – SSP-CE, CPF nº 048.909.493-72

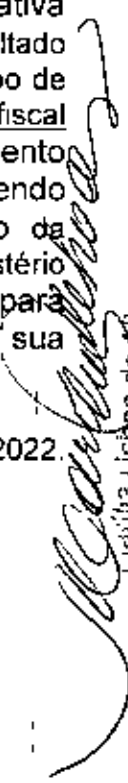
Data de nascimento: 09/01/1951

Endereço: Rua República do Líbano, nº 20, Apartamento nº 202, Meireles. CEP 60.160-140, Fortaleza – CE

Filiação: Jerônimo de Azevedo e Sá e Maria Nira de Araújo e Sá

Telefone/WhatsApp: 85-999219812, E-mail: [eduardoaraujoazevedo@gmail.com](mailto:eduardoaraujoazevedo@gmail.com)



  
Promotora de Justiça



**ATA DO CONSELHO FISCAL DA FACEP – 20/07/2022  
PARECER PARA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021**

*Lígia Carla de Lima Souza*

Lígia Carla de Lima Souza

**Secretária**

Brasileira, Casada, Administradora

RG nº 2001023027290 - SSP-CE, CPF nº 013.958.163-44

Data de nascimento: 30/12/1987

Endereço: Avenida dos Expedicionários, nº 3406, Apartamento nº 304, Bloco nº 001, Benfica. Cep: 60.411-136

Filiação: Carlos Antônio de Souza e Maria Zulene de Lima Souza

Telefone/WhatsApp: 85-999696102, E-mail: [ligiacarla\\_ls@hotmail.com](mailto:ligiacarla_ls@hotmail.com)

*Eduardo Santos Ellery*

**Membro Efetivo**

Brasileiro, Viúvo, Advogado

RG nº 199455 - SSP-CE, CPF nº 028.128.353-20

Data de nascimento: 21/08/1945

Endereço: Avenida 13 de Maio, nº 2959, Benfica. Cep: 60.040-531, Fortaleza – CE

Filiação: Eduardo de Aguiar Ellery e Maria José dos Santos Ellery

Telefone/WhatsApp: 85-999884329, E-mail: [eduardoellery.advogado@yahoo.com.br](mailto:eduardoellery.advogado@yahoo.com.br)

*Erico Veras Marques*

**Membro Suplente**

Brasileiro, Casado, Economista

RG nº 91580985 - SSP-CE, CPF nº 074.252.988-64

Data de nascimento: 04/11/1966

Endereço: Rua Monsenhor Catão, nº 1450, Apartamento nº 1700, Aldeota. Cep: 60.175-000

Filiação: Sergio Walkirio Marques da Silva e Vânia Maria Veras Marques

Telefone/WhatsApp: 85-988870411, E-mail: [ericovmarques@gmail.com](mailto:ericovmarques@gmail.com)

*Mariana Uchoa de Albuquerque*  
Mariana Uchoa de Albuquerque  
Promotora de Justiça

*Luciano*

ATA DO CONSELHO FISCAL DA FACEP – 20/07/2022  
PARECER PARA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS - EXERCÍCIO 2021

*Nirleide Saraiva Coelho*

Profª Nirleide Saraiva Coelho

**Membro Suplente**

Brasileira, Divorciada, Contadora

RG nº 93004000897 - SSP-CE, CPF nº 777.597.293-91

Data de nascimento: 16/05/1978

Endereço: Rua Silva Paulet, nº 2546, Apartamento nº 403, Aldeota Cep 60.110-021, Fortaleza – CE

Filiação: Nilo Coelho Saraiva e Maria Juicleide Saraiva Coelho

Telefone/WhatsApp: 85-999219173, E-mail: [nirleide@yahoo.com.br](mailto:nirleide@yahoo.com.br)

*Sandra Maria dos Santos*

Profª Sandra Maria dos Santos

**Membro Suplente**

Brasileira, Solteira, Economista

RG nº 611875 - SSP-CE, CPF nº 090.965.153-15

Data de nascimento: 13/07/1955

Endereço: Rua Solon Pinheiro, nº 1143, Apartamento nº 806, Centro. Cep: 60 050-040, Fortaleza – CE

Filiação: José Lauro dos Santos e Eldiram Rodrigues dos Santos

Telefone/WhatsApp: 85-999849421, E-mail: [smsantos@ufc.br](mailto:smsantos@ufc.br)

*Carolina Albuquerque*

Carolina Albuquerque  
Promotora de Justiça



Protocolo de entrega de Prestação de Contas Anual

**Identificação da Organização**

CNPJ do declarante  
37.869.010/0001-78  
Nome

FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO **23228**

Endereço

RUA BARAO DE ARACATI, 845

Município

Fortaleza

UF

CE

CEP

60020-180

**Informações dos demonstrativos financeiros**

Valores em R\$

Total do ativo circulante	6.015,32
Total do ativo não circulante	4.000,00
Total do ativo	10.015,32
Total do passivo circulante	0,00
Total do passivo não circulante	0,00
Total do patrimônio social líquido	10.015,32
Total do passivo	10.015,32
Total das receitas	0,00
Total das despesas	0,00
Superávit ou déficit do exercício	0,00

Declaramos que, juntamente com as informações desta Prestação de Contas, relativas a este ano-base, o Representante legal, o Presidente do Conselho Deliberativo e o Profissional da Contabilidade, responsáveis pelos demonstrativos contábeis e financeiros, reviram estes relatórios e que as informações neles contidas são verdadeiras.

Responsabilizamos-nos pela guarda, durante o período legal, da documentação que dá lastro à presente Prestação de Contas

Local e data

SERGIO VITORINO BEZERRA NOGUEIRA  
Responsável legal da Organização

Conselho Deliberativo  
Presidente

CERMÉLIA ERMÁLIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO  
CRC nº0187790 - UF CE  
Profissional de Contabilidade

Protocolo  
Ministério Público

146890



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO **23228**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho**  
**Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos**  
**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - (RAIS)**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET**  
**ANO-BASE 2021**

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.988/90 combinada com o Decreto 76.800/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial

**IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO**

<b>CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO</b>	590571465843
<b>CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO</b>	37 869 010/0001-78

**TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO**

**QUANTIDADES**

<b>ESTABELECIMENTOS</b>	1
<b>VÍNCULOS</b>	0

**Arquivo recebido via Internet**

**22/04/2022 às 09:05:43**

2726210894

113C E271 6D4A D424.D254.2B34 68D5 AEC6

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) e [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37 869 010/0001-78

Número de Ordem do Livro: 1

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO **23228**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 13.577,00	R\$ 10.015,32
Ativo Circulante		R\$ 9.577,00	R\$ 6.015,32
Disponibilidades		R\$ 9.577,00	R\$ 6.015,32
Bancos		R\$ 9.577,00	R\$ 6.015,32
Contas Correntes		R\$ 9.577,00	R\$ 6.015,32
Banco do Brasil conta 133338-0		R\$ 9.577,00	R\$ 6.015,32
Ativo não Circulante		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Imobilizado		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Bens em Operação		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
*** Passivo ***		R\$ 13.577,00	R\$ 10.015,32
Patrimônio Social		R\$ 13.577,00	R\$ 10.015,32
Fundo Patrimonial		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Fundo Patrimonial		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Fundo Patrimonial		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Fundo Patrimonial		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (423,00)	R\$ (3.984,68)
(-) Outras Contas		R\$ (423,00)	R\$ (3.984,68)
(-) Superavits Acumulados		R\$ (423,00)	R\$ (3.561,68)
(-) Superavit/Deficit acumulados		R\$ (423,00)	R\$ (3.561,68)
(-) Déficits Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (423,00)
(-) Déficit de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ (423,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.D1 AA 6E.F3.93.A2.AB.ED DD.6C.F8.A7.DB.52.6B.E5 AF.ED.26-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9 0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A CIENCIA CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 37.869.010/0001-78

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Serviços e Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (3.561,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.764,98)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (1.796,70)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (3.561,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.D1.AA.6E.F3.93.A2.AB.ED DD 6C.F8.A7.DB.52.6B.E5.AF.ED.26-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade:	FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	37.869.010/0001-78
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		
			Número de Ordem do Livro: 1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2021	2080701010001	Superávit/Déficit acumulados	001	Vr ref transferência do déficit anterior	202101011111699362	R\$ 423,00	C
01/01/2021	2080701020001	Déficit de Exercícios Anteriores	001	Vr ref transferência do déficit anterior	202101011111699362	R\$ 423,00	D
11/01/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202101111111699346	R\$ 141,00	C
11/01/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202101111111699346	R\$ 14,00	D
25/01/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Pg ref imposto	202101251111699361	R\$ 664,98	C
25/01/2021	4010701010026	Demais Impostos, Taxas e Contribuições	001	Pg ref imposto	202101251111699361	R\$ 664,98	D
01/02/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202102011111699347	R\$ 141,00	C
01/02/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202102011111699347	R\$ 141,00	D
25/02/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa renovação	202102251111699348	R\$ 52,35	C
25/02/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa renovação	202102251111699348	R\$ 52,35	D
12/03/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202103101111699349	R\$ 141,00	C
12/03/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202103101111699349	R\$ 141,00	D
12/04/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202104121111699350	R\$ 141,00	C
12/04/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202104121111699350	R\$ 141,00	D
10/05/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202105101111699351	R\$ 141,00	C
10/05/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202105101111699351	R\$ 141,00	D
10/06/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202106101111699352	R\$ 141,00	C
10/06/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202106101111699352	R\$ 141,00	D
12/07/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202107121111699353	R\$ 141,00	C
12/07/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202107121111699353	R\$ 141,00	D
10/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202108101111699354	R\$ 141,00	C
10/08/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202108101111699354	R\$ 141,00	D
25/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa renovação	202108251111699355	R\$ 52,35	C
25/08/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa renovação	202108251111699355	R\$ 52,35	D
26/08/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Pg assessora contábil ref NF 1576 Harmony Contabilidade	202108261111699356	R\$ 1.100,00	C
26/08/2021	4010701010074	Assessora Contábil - PJ	001	Pg assessora contábil ref NF 1576 Harmony Contabilidade	202108261111699356	R\$ 1.100,00	D
10/09/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202109101111699357	R\$ 141,00	C
10/09/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202109101111699357	R\$ 141,00	D
11/10/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202110111111699358	R\$ 141,00	C
11/10/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202110111111699358	R\$ 141,00	D
10/11/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202111101111699359	R\$ 141,00	C
10/11/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202111101111699359	R\$ 141,00	D
11/12/2021	1010102010001	Banco do Brasil conta 133338-0	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202112101111699360	R\$ 141,00	C
11/12/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr despesa bancária ref tarifa	202112101111699360	R\$ 141,00	D
31/12/2021	4010701010026	Demais Impostos, Taxas e Contribuições	001	Vr ref encerramento	202112311111699361	R\$ 664,98	C
31/12/2021	4010701010074	Assessora Contábil - PJ	001	Vr ref encerramento	202112311111699361	R\$ 1.100,00	C
31/12/2021	4010901010009	Despesas Bancárias	001	Vr ref encerramento	202112311111699361	R\$ 1.796,70	C
31/12/2021	2080701010001	Superávit/Déficit acumulados	001	Vr ref encerramento	202112311111699361	R\$ 3.561,68	C
31/12/2021	2080701010001	Superávit/Déficit acumulados	001	Vr ref encerramento	202112311111699361	R\$ 664,98	D
31/12/2021	2080701010001	Superávit/Déficit acumulados	001	Vr ref encerramento	202112311111699361	R\$ 1.100,00	D
31/12/2021	2080701010001	Superávit/Déficit acumulados	001	Vr ref encerramento	202112311111699361	R\$ 1.796,70	D
31/12/2021	2080701010001	Superávit/Déficit acumulados	001	encerramento	202112311111699361	R\$ 3.561,68	D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 37.869 010/0001-78  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)  
NIRE  
CNPJ 37.869 010/0001-78  
Número de Ordem 1  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município FORTALEZA-CE  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/07/2020  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 647

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 1  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 647  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.D1.AA.6E.F3.93.A2.AB.ED.DD.6C.F8.A7.0B.52.6B.E5.AF.ED.26-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE \_\_\_\_\_ CNPJ  
37.869.010/0001-78

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO 23228

NOME EMPRESARIAL  
FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

NÚMERO DO LIVRO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

C8.D1.AA.6E.F3.93.A2.AB.ED.DD.6C.F8.A7.DB.52.6B.E5.AF.ED.26

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37869010000178	FUNDAÇÃO DE APOIO A CIENCIA CULTURA ESTUDOS E PES 37869010000178	149031738881348963 535216841955335033 979	17/09/2020 a 17/09/2023	Sim
Contador	72336757320	CERMELIA ERMALIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO 72336757320	349843443389637129 393177844983955387 58	22/11/2021 a 22/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C8.D1.AA.6E.F3.93.A2.AB.ED.DD.6C.F  
8.A7.DB.52.6B.E5.AF.ED.26-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/05/2022 às 11:34:54

78.A4.64.59.B0.32.86.77  
48.DF.D3.4E.79.81.6E.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO **23228**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

37.869.010/0001-78

SCP

NOME EMPRESARIAL

FUNDAÇÃO DE APOIO A CIENCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP)

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

59 B8.77 A1 78 89 1F.BE 0C.A7 A7 BD.6D 44 9E 23.14 AD 85 9D

SITUAÇÃO

Normal

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	37869010000178	FUNDAÇÃO DE APOIO A CIENCIA CULTURA ESTUDOS E PES 37869010000178	149031738861348963535 216841955335033979	17/09/2020 a 17/09/2023
Contador/Contabilista	72336757320	CERMELIA ERMALIA NOGUEIRA DE CARVALHO DE MELO.72336757320	349643443389637129393 17784496395538756	22/11/2021 a 22/11/2022

NÚMERO DO RECIBO:

59.B8.77.A1.78.89.1F.BE.0C.A7.A7.BD.  
6D.44.9E.23.14.AD.85.9D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2022 às 11:50:55

6E.12.AA.11.FB.38.8C.93  
AE.DB.72.A5.83.9F.BE.9D

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
 REGISTRADO 23228



**MPCE**  
 Ministério Público  
 do Estado do Ceará

25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social  
 25prom.fortaleza@mpce.mp.br

## DESPACHO

**Procedimento Administrativo: 09.2022.00017764-7**

**Interessado: Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP  
 (CNPJ: 37.869.010/0001-78)**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pela 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, na forma do artigo 27, parágrafo único, da Resolução 0036/2016 do OECPI, após a Curadoria das Fundações de Fortaleza, atuando no procedimento administrativo nº 09.2022.00004799-0, ter verificado a necessidade de alteração do estatuto da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP (CNPJ: 37.869.010/0001-78) para adequá-lo ao Código Civil de 2002 e à natureza jurídica de fundação privada.

Com o fito de esclarecer os representantes legais da FACEP acerca da necessidade de instauração deste procedimento, foi realizada audiência no dia 13 de julho de 2022. No ato audiencial foi demonstrada a impertinência de alguns dispositivos do Estatuto da entidade com a sua natureza de fundação privada, bem como a necessidade de modificação para sua adequação ao que preceitua o artigo 62 do Código Civil, levando-se em consideração, ainda, as recentes decisões com Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal sobre fundações privadas.

Por ocasião da reunião, esta agente ministerial apresentou detalhadamente as circunstâncias pelas quais entendia ser viável e necessária a alteração do Estatuto fundacional. Após a exposição, as representantes da entidade e sua advogada se dispuseram a encaminhar as sugestões do Ministério Público ao Conselho Curador da FACEP que, se aceitas, seriam posteriormente submetidas ao Conselho da Universidade. Em virtude da periodicidade mensal das reuniões do Conselho da Universidade, as representantes da FACEP solicitaram o prazo de noventa dias para aderirem às sugestões

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO 23228



25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social  
25prom.fortaleza@mpce.mp.br

ou apresentar contra-proposta ao Ministério Público, o que foi concedido.

Em 09/11/2022, decorrido o prazo de noventa dias sem que nada houvesse sido apresentado neste procedimento, expediu-se intimação ao representante legal da Fundação (fl. 57) para que se manifestasse acerca das alterações propostas.

Em resposta, o representante legal da Fundação, Prof. Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira, encaminhou o Ofício PR/FACEP nº 001.11/2022 (fl. 63) no qual informa que as recomendações desta agente ministerial haviam sido acolhidas integralmente pelo Conselho Curador, e que, acerca da autorização para registro do novo estatuto, já havia providenciado o requerimento ao Ministério Público em novo procedimento administrativo, que fora distribuído para a 26ª PmJ, que recebera o nº 09.2022.00038100-1.

De posse da informação, e sendo clara a pluralidade de procedimentos com idênticos objetos, comunicou-se o fato a Exma Promotora de Justiça Titular da 26ª PmJ, que decidiu reconhecer o fenômeno da continência (uma vez que o procedimento que para ela fora distribuído também continha uma prestação de contas), remetendo para esta 25ª Promotoria de Justiça todo o procedimento administrativo 09.2022.00038100-1, entendendo que assim deveria proceder, uma vez que fora esta 1ª PmJ de Fundações que primeiro tomara conhecimento do fato.

A FACEP apresentou a 1ª Alteração Estatutária Consolidada (fls. 86/103), a Qualificação dos Membros da FACEP –para o período de 20/07/2022 a 06/03/2024 (fls. 113/115), o Edital nº 01.07/2022 – Convocação para Reunião Extraordinária (fls. 118), a Ata de Reunião Extraordinária Conjunta dos Conselhos Curador e Fiscal da FACEP (fls. 119/125), realizada em 20 de julho de 2022, a Ata do Conselho Fiscal da FACEP (fls. 153/154), com Parecer para prestação anual de contas referente ao exercício 2021 – realizada em 20/07/2022, e o Quadro Comparativo com as alterações pretendidas (fls. 126/132).

Analisando a documentação acima, em especial o Estatuto consolidado, não foi encontrado óbice à autorização do registro da reforma estatutária, razão pela qual APROVA-SE o novo Estatuto, e AUTORIZA-SE tanto o registro da Ata de Reunião

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
 REGISTRADO 23228



**MPCE**  
 Ministério Público  
 do Estado do Ceará

25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social  
 25prom.fortaleza@mpce.mp.br

Extraordinária Conjunta dos Conselhos Curador e Fiscal da FACEP, ocorrida em 20 de julho de 2022, bem como o novo Estatuto da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas – FACEP (CNPJ: 37 869 010/0001-78), conforme apresentado.

Após o registro, deverão ser apresentadas cópias a esta Promotoria dos documentos autorizados, com o fim de manter-se atualizado o dossiê informativo da entidade tanto no NUFES quanto no "Livro 8" desta 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Entidades de Interesse Social.

**Resalta-se, que este despacho fará as vezes de AUTORIZAÇÃO e deverá ser apresentado ao Cartório com os atos a serem registrados.**

Intime-se o representante da FACEP

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de março de 2023.

*Marília Uchoa de Albuquerque*

Promotora de Justiça

*Assinado por certificado digital*